



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.225

Revoga a Resolução CUNI nº 1.916, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços físicos da UFOP para a realização de eventos.

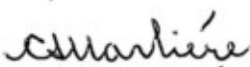
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004658/2013-19 volumes 1 e 2; e n.º 23109.002731/2018-14,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CUNI nº 1.916, que dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços físicos da UFOP para a realização de eventos.

Ouro Preto, 17 de maio de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

